

BOLETIM UNIFICADO DOS FERROVIÁRIOS

Informativo dos Sindicatos dos Ferroviários e Metroviários da Bahia e Sergipe, Belo Horizonte-MG, Rio de Janeiro-RJ, Zona Mogiana-SP e Zona Sorocabana-SP

Nº 47
OUT/2014

A CARÇAÇA MUDA, MAS O CHEIRO É O MESMO

Em mais uma demonstração de força e unilateralidade, a empresa apresentou, durante a 5ª rodada de negociações, no dia 22 de outubro, o que entende ser a última e indivisível contraproposta para o acordo coletivo de trabalho 2014/2015.

Doce engano para quem acreditou ser reconhecido como VLI, porque na boca miúda se diz que “somos cobrados como VLI e tratados como FCA”.

A FCA/VLI trás no bojo de sua contraproposta, cláusulas, que historicamente vêm trazendo malefícios de toda ordem ao trabalhador, impondo-lhe um sacrifício sobre humano, seja em suas condições de trabalho ou na manutenção de sua dignidade pessoal, a exemplo dos trabalhadores da via permanente, oficina, estação, administrativo e operação, como um todo.

A condução do processo de negociações seguindo o script do mau, se materializou na mais perversa das contrapropostas, inclusive com a retirada de direitos conquistados a duras penas, como é o caso da supressão dos tickets refeição no período das férias, algo de extrema importância na vida dos trabalhadores.

A Unidade Sindical, entendendo que o processo de negociação se constitui de partes (empregados e empregadores) não deu o processo de negociações por encerrado, e mesmo diante da derradeira contraproposta, se manteve de forma coesa e aberta na defesa dos empregados, recusando apresentar a contraproposta aos empregados com a supressão de direitos.

A contraproposta ainda abrange o maior período de vigência aceito em lei – dois anos – e, sendo assim, a bancada dos trabalhadores entendeu que estes ficariam por muito tempo expostos as condições laborais desfavoráveis, dentro de um contexto geral, o que permite a empresa a tomar medidas amargas, garantindo uma desumana margem de lucros, pois já tem garantido um acordo de dois anos.

Os Sindicatos, em um esforço hercúleo, ainda apresentaram uma contraproposta na esteira de manter o processo de negociações aberto e propuseram levar a promessa da empresa para avaliação dos trabalhadores, com a condição que esta avançasse, mantendo o ticket refeição no período de férias, mas o esforço não encontrou amparo na postura da FCA/VLI que endureceu o jogo, reafirmando sua última contraproposta e no entendimento dela encerrando o processo negocial.

O lucro exacerbado foi à opção da empresa, em

detrimimento da qualidade de vida dos que trabalham, uma vez que todos têm conhecimento que com os novos aportes, a FCA/VLI se encontrará em outro patamar, podendo muito bem, estender sua atual condição financeira para os seus colaboradores.

A HORA É DE MOBILIZAR E LUTAR

Os sindicatos não levarão para as assembleias, uma proposta que retire direitos, e conta com a compressão de suas bases no sentido de se manterem firmes, de pé e mobilizadas para o combate, pois a FCA/VLI, por meio de seus supervisores e gerentes, tentará convencer a categoria que a proposta é “Top de linha”.

Os trabalhadores sabem do mal que os acordos, anteriormente assinados, trouxeram com redução de direitos garantidos na legislação. Outros tempos; onde a Unidade Sindical não estava consolidada e o que prevalecia era a imposição da empresa. Com a efetivação dessa unidade, os trabalhadores puderam vislumbrar um horizonte diferente, com conquistas como: PLR digno, extensão do Ticket nas férias e melhoria no Plano de Saúde.

Depois de dez anos de truculência aos trabalhadores, a Unidade dos Sindicatos, rejeita a proposta indivisível que beneficia somente a empresa e espera contar com a força dos trabalhadores da Ferrovia Centro Atlântica.

A empresa ainda conta com um quadro organizacional composto por empregados vinculados diretamente com a VLI e VALE, e seus contratos servem tão somente temporários para defender a empresa e sair depois de cumprir o papel sujo, caracterização visível com a troca constante de gerentes e mudanças do quadro funcional da empresa.

Somente a mobilização dos trabalhadores será capaz de mudar o quadro apresentado.

“A vida é luta renhida, que aos fracos abate, e aos fortes, só faz exaltar”. (Gonçalves Dias)



ATA RESUMIDA DA 5ª RODADA DE NEGOCIAÇÕES REALIZADA NO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2014

“...Os sindicatos manifestaram a inconformidade com a péssima condição salarial dos empregados da via permanente. Por isso, manifestam para que haja uma atenção e respeito maior da empresa para melhorar a condição dos **trabalhadores de Via Permanente**. Solicitam que haja o pagamento de adicional de periculosidade, insalubridade ou penosidade para os empregados da Via Permanente e que seja fixado um piso salarial adequado para o pessoal desta área. O desrespeito aos profissionais da via permanente beira a discriminação pelo não reconhecimento da penosidade de suas atribuições, além dos danos causados pelo trabalho em condições insalubres. A situação se torna ainda pior quando os mesmos não conseguem receber horas extras, face as constantes investidas dos gestores da empresa para trocar horas por folga.

Após o retorno do intervalo para almoço, a empresa apresentou manifestação quanto as cláusulas pendentes: Cláusula 12ª – Abono de Férias - Negada pela empresa. Sindicatos reafirmam a pauta de reivindicações; Cláusula 14ª Assistência Materno Infantil - proposta da empresa manter as cláusulas atuais 18ª e 19ª. corrigindo o valor do reembolso no mesmo percentual de reajuste salarial. Os sindicatos não concordam e reafirmam a pauta de reivindicações; Cláusula 15ª – Licença Maternidade. A empresa propõe renovar as cláusulas 20ª., 21ª. e 22ª. do acordo atual, com acréscimos de itens que estão formuladas na proposta apresentada pela empresa a todos os sindicatos. Os sindicatos concordam com a renovação das cláusulas 20ª., 21ª. e 22ª. e os acréscimos feitos pela empresa, mas reiteram os demais pontos constantes na pauta de reivindicações; Cláusula 16ª Incentivo a Educação. A empresa propõe redação específica, alterando a disposição da cláusula 33ª. e disponibiliza aos sindicatos a norma interna, PRO de Incentivo a Formação Educacional - FCA. Os sindicatos concordam com a alteração proposta pela empresa, mas reiteram o pedido do vale cultura que foi negado pela empresa. Cláusula 17ª Jornada de Trabalho; **A empresa propõe a manutenção das cláusulas 44 - Horas de Passe, 45 - Jornada Normal da Equipagem de Trens, 46 - Prontidão, 47 - Sobreaviso, 48 - Turno Ininterrupto de Revezamento, 49 - Transporte e 61 - Controle de Frequência, do ACT atual e com a inclusão de**

regulamentação de ponto eletrônico para maquinistas.

Os sindicatos não concordam com a proposta da empresa, por gerar prejuízos aos empregados, seja financeiro, seja em relação à saúde, reafirmando os pedidos contidos na pauta de reivindicações. Em atendimento aos dispositivos legais o repouso interjornada fora da sede devida ser de no máximo 10:01H, findado o repouso o profissional estará a disposição da empresa como efetivo, o apontamento imposto pela FCA de se marcar prontidão fora da sede esta em desacordo ao que determina o parágrafo 3º do artigo 244º da CLT.

Cláusula 24ª Horas Extras; A proposta da empresa é manter as disposições da cláusula 16ª. do ACT atual, porém com alteração de redação. Os sindicatos não concordam com esta proposta da empresa, reiterando o constante na pauta de reivindicações.

Os Sindicatos em decorrência do posicionamento da empresa de que o que estava sendo apresentado era apenas uma matéria informativa, visto se tratar de cláusulas pendentes, ou seja, em negociação, situação decorrente das divergências gritantes entre os interesses dos trabalhadores com o da empresa, e de que não iriam mudar o posicionamento, visto terem uma proposta final. Os Sindicatos rebateram a falta de respeito entendendo ser ofensivo a ação da empresa. Um descaso para com o trabalhador, ensejando a apresentação da proposta da empresa a fim de se interromper a mesmice, a Teoria do Trabalho Inútil. Infelizmente a **carcaça muda, mas o cheiro é o mesmo.**

Neste momento, conforme combinado na mesa de negociação entre sindicato e empresa, a empresa iniciou a apresentação de sua contraproposta que é final, global e indivisível para o ACT 2014/2016, esclarecendo todos os itens econômicos. Após a apresentação, os sindicatos solicitaram tempo para discutirem os termos da contraproposta da empresa.

Quando do retorno, os sindicatos informaram que não concordam com a contraproposta da empresa uma vez que, **não concordam com a supressão de benefícios, tendo em vista a retirada do ticket-refeição no período de férias** causando prejuízos de forma escandalosa aos trabalhadores. Os sindicatos reafirmam que continuam, de forma determinada, dispostos a continuar a negociação. Reafirmando a Pauta Unificada de Reivindicações...”

PROPOSTA FINAL DA FCA/VLI

Reajuste salarial:

Em 01/09/2014 reajuste de 6,35% (para empregados admitidos até 31/08/2014); Em 01/09/2015 reajuste pelo INPC acumulado do ano;

Reajuste dos valores de ticket (cesta) alimentação:

Em 01/09/2014 o valor passará para R\$385,00; Em 01/09/2015 o valor passará para R\$410,00; Continuarão sendo fornecidos os tickets (cesta) alimentação no período de férias.

Reajuste dos valores de ticket refeição:

· Em 01/09/2014 continuarão os 22 tickets mensais com novo valor de R\$21,30; Em 01/09/2015 continuarão os 22 tickets mensais com novo valor de R\$22,60; Nos meses de férias (a partir de Janeiro de 2015) não serão fornecidos tickets refeição;

Reajuste dos valores de diária operacionais:

Em 01/09/2014 o valor passará R\$40,00;

Em 01/09/2015 o valor passará R\$43,00;

Abono no valor total de R\$3.300,00 conforme abaixo:

R\$1.900,00 a serem pagos em até 10 dias úteis para Acordos Coletivos de Trabalho assinados até 05/11/2014 da seguinte forma:

R\$1.400,00 a título de abono de permanência; R\$ 500,00 crédito extra no cartão alimentação; R\$1.400,00 a título de abono de permanência a serem pagos em (01/09/2015);

Fornecimento da Cesta de Natal in natura, com embalagem personalizada pela empresa e produtos nos mesmos moldes de qualidade e variedade praticados anteriormente.

Diferenças provenientes da data base de 01/09/2014

As diferenças referentes aos valores dos tickets refeição e alimentação serão pagas em até 10 dias úteis para Acordos Coletivos de Trabalho assinados até 05/11/2014;

As diferenças referentes ao reajuste salarial, diárias operacionais e outros adicionais, serão pagos na folha de novembro para Acordos Coletivos de Trabalho assinados até 05/11/2014; Estão mantidas todas as demais cláusulas e benefícios sociais do acordo coletivo atual. As demais cláusulas econômicas do acordo coletivo atual serão corrigidas com o valor do reajuste aplicado aos salários.

Os Sindicatos rejeitaram a contraproposta final da FCA/VLI. Caso a empresa conceda os Tickets-refeição nas férias, a Unidade Siindical levará para apreciação dos trabalhadores em assembleias.

EXPEDIENTE: Boletim Unificado dos Sindicatos Ferroviários e Metroviários da Bahia e Sergipe, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, Zona Mogiana e Zona Sorocabana.

Endereço: Rua do Imperador, nº 353 - Mares - CEP 40 445-030 - Salvador-BA - Fone (71) 3312-1263 - Fax (71) 3314-7683 - E-mail:sindiferro@veloxmail.com.br

Site: www.sindiferro.org.br

Tiragem: 800

Todas as matérias publicadas são de inteira responsabilidade das Diretorias Executivas - Jornalista Responsável - Rodolfo Ribeiro DRT/BA - 3452

Diagramação - Rodolfo Ribeiro.

Lembrete: O panfleto não pode ser afixado nas dependências da FCA/VLI/VALE (nos quadros de avisos, máquinas, equipamentos, paredes, etc) e/ou nos automóveis, ônibus, caminhões e demais meios de transporte de propriedade da FCA ou que esteja ao seu serviço. Preserve a Natureza. Não jogue lixo no chão.